Nº 40/2026

INDICAÇÃO

Senhora Presidente, Apresento a V. Ex.ª, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, a Digníssima Secretária Municipal de Gestão de Governo, Senhora Roseli Codognatto, com cópia ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. Roberson Luiz Moreira, para que implemente **o cumprimento integral do art. 4º e seguintes do Decreto n. 14/2021 do Executivo Municipal que determina a identificação de veículo oficiais da frota municipal**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pela necessidade de garantir **maior transparência**, controle social e eficiência na gestão pública municipal. O **cumprimento integral do art. 4º do Decreto nº 14/2021**, que regula a **identificação dos veículos oficiais da frota municipal** , é medida essencial para assegurar que os bens públicos sejam utilizados **exclusivamente para o interesse coletivo.**

A adequada identificação dos veículos oficiais permite à população reconhecer, de forma clara e imediata, quais automóveis pertencem à Administração Pública, contribuindo para a f**iscalização por parte dos cidadãos e dos órgãos de controle**. A medida **coíbe o uso indevido da frota** , promove a moralidade administrativa e fortalece os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.
Além disso, a padronização e visibilidade na identificação dos veículos facilitam a organização interna da gestão pública, auxiliando no controle patrimonial e na logística dos serviços prestados pelo município. Dessa forma, a implementação efetiva do referido Decreto do Executivo Municipal representa um avanço significativo na transparência da administração e no zelo pelo patrimônio público, atendendo ao interesse coletivo e reforçando a confiança da população na gestão municipal.
Contamos com a atenção da nobre secretária de Gestão de Governo para atender essa solicitação.

Plenário Milton Gomes Santana, 24 de Março de 2026

Jaqueline Arimura
Vereador(a) - PT